



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 117/2021- GS/SMTAS

Paranatinga – MT, 26 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr. Edson Agripino da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Paranatinga

Paranatinga/MT

C/C ao Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício EAS – nº- 315/2021

Em atenção aos termos do Ofício EAS – nº- 315/2021, **INFORMAMOS** a Vossa Excelência que todas as medidas necessárias foram tomadas, para que todas as famílias beneficiadas com o Programa Ser Família Emergencial, fossem localizadas e recebessem o cartão/benefício.

Considerando que na ocasião do protocolo do ofício em questão, conversamos pessoalmente, aceitando vossas sugestões elencadas, sendo assim essa gestão do SUAS, ressaltou o Plano de Ação, já organizado para o atendimento do referido serviço. Cabe nos pormenorizar que acionamos a Equipe Estadual do Programa, para cadastrar um comércio(mercado), na comunidade de Santiago do Norte, para facilitar a o deslocamento das famílias atendidas, obtendo êxito na ação. Na sequência uma equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, esteve nos dias 19 a 21/05/2021, nas localidades de Salto da Alegria, Santiago do Norte e Comunidade Indígena Ikpeng, entregando os cartões Ser Família Emergencial, orientando do funcionamento do programa e também levando outros benefícios eventuais.

Da leitura da solicitação, extrai-se que o Proponente busca colaborar com os serviços sociais, e por isso agradecemos a atenção e o entendimento de quanto as ações da Assistência Social, são importantes para todos que dela necessitam.

Atenciosamente.

Paranatinga/MT, 26 de maio de 2021.


Fatima Rosane Ritter Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 031/2020

